



**ATA DA TRIGÉSIMA SÉTIMA
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL, realizada
no dia vinte e dois de dezembro
de dois mil e vinte e um, sob a
Presidência do Sr. Vereador
Amadeu Aparecido Lourenço.**

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte um, às oito horas nas dependências da Câmara Municipal, Palácio “Prof. Oscar de Oliveira Alves”, localizado na Rua Emygdio Mazine, número cento e catorze, foi realizada a Trigésima Sétima Sessão Extraordinária, sob a presidência do Vereador Amadeu Aparecido Lourenço. Foram convocados para prestar seus serviços nesta Sessão Extraordinária os seguintes funcionários desta Edilidade: Isabel Cristina Martarello Martinho, Régia Maria Alves Fernandes Ribeiro, Ana Carolina Gaviolli Tavares da Silva e Patrícia Zamprogno. Abertos os trabalhos da presente Sessão, o Segundo Secretário, Vereador José Jeronimo Fernando Camilo Borges, procedeu à chamada dos Vereadores verificando em Plenário a existência de número legal, com a presença dos Senhores: Amadeu Aparecido Lourenço, Flávio Roberto Peron, Gilberto Bentlin Junior, Jomar Cestenário Francisco, José Jeronimo Fernando Camilo Borges, Kleber Alessandro Borotto, Lucas Comin Loureiro, Renata Cristiana Barioni Bonifácio e Sebastião João Zerbato. O 1º Secretário, Ver. Flávio Roberto Peron, realizou a leitura do material referente à Ordem do Dia constando o seguinte: Primeira Discussão e Votação do Projeto de Lei Complementar nº 013/21, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que Altera Art. 21 da Lei Complementar nº 150, de 07 de dezembro de 2021. Com pareceres favoráveis das Comissões, foi o mesmo submetido à Discussão e Votação e aprovado por unanimidade em Primeira Votação; Projeto de Lei Complementar nº 014/21, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que **DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO ESTIPULADO NO § 3º DO ART.1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 145, DE 24 DE AGOSTO DE 2021, ALTERADO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 148, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.** Com pareceres favoráveis das Comissões, foi o mesmo submetido à Discussão e Votação e aprovado por unanimidade



em Primeira Votação; Projeto de Lei nº 092/21, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que atualiza a Planta de Valores Imobiliários do Município de Santa Rita do Passa Quatro, para o exercício de 2022. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação apresentou Parecer desfavorável ao referido Projeto de Lei, sugerindo a devolução do mesmo ao Executivo Municipal. A Comissão de Finanças, Orçamento, Economia e Administração Pública apresentou Parecer desfavorável ao Projeto de Lei nº 092/21. Após ser amplamente discutido e submetido à Votação, o mesmo foi rejeitado por unanimidade; Projeto de Lei nº 093/21, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que fixa o Valor de Referência e dá outras providências. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação apresentou Parecer desfavorável ao referido Projeto de Lei, sugerindo a devolução do mesmo ao Executivo Municipal. A Comissão de Finanças, Orçamento, Economia e Administração Pública apresentou Parecer desfavorável ao Projeto de Lei nº 093/21. Após ser amplamente discutido e submetido à Votação, o mesmo foi rejeitado por unanimidade; Projeto de Lei nº 094/21, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dá nova redação ao art. 4.º da lei n.º 2.521, de 18 de dezembro de 2003, que instituiu a contribuição para custeio dos serviços de iluminação pública prevista no art. 149-A da Constituição Federal. Com pareceres desfavoráveis das Comissões e, submetido à Discussão e Votação o mesmo foi rejeitado por unanimidade; Projeto de Lei nº 095/21, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que Altera Artigo 4º da Lei nº 3668, de 09 de dezembro de 2021. Com pareceres favoráveis das Comissões e, submetido à Discussão e Votação o mesmo foi aprovado por unanimidade em Votação Única; Projeto de Lei nº 096/21, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que altera Artigos 3º e 4º da Lei nº 3671, de 09 de dezembro de 2021. Com pareceres favoráveis das Comissões e, submetido à Discussão e Votação o mesmo foi aprovado por unanimidade em Votação Única; Projeto de Lei nº 097/21, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Repasse de Recursos à IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO e dá outras providências. Com pareceres favoráveis das Comissões e, submetido à Discussão e Votação o mesmo foi aprovado por unanimidade em Votação Única. Nada mais havendo para tratar, o Sr. Presidente convocou os Srs. Vereadores para a 38ª Sessão Extraordinária a ser realizada a seguir para: 2ª Discussão e Votação dos



CÂMARA MUNICIPAL
da Estância de
Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá”*

Projetos de Lei Complementar números: 013 e 014/21, e declarou encerrada a presente Sessão, da qual foi lavrada esta Ata que vai devidamente assinada. Câmara Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, 22 de dezembro de 2021.

Ver. Amadeu Aparecido Lourenço
Presidente

Ver. Flávio Roberto Peron
1º Secretário

Ver. José J. Fernando C. Borges
2º Secretário



37ª. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

22/12/2021

ORDEM DO DIA

Primeira Discussão e Votação

Projeto de Lei Complementar nº 013/21, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que Altera Art. 21 da Lei Complementar nº 150, de 07 de dezembro de 2021.

Projeto de Lei Complementar nº 014/21, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO ESTIPULADO NO § 3º DO ART.1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 145, DE 24 DE AGOSTO DE 2021, ALTERADO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 148, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

Discussão e Votação Única:

Projeto de Lei nº 092/21, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que atualiza a Planta de Valores Imobiliários do Município de Santa Rita do Passa Quatro, para o exercício de 2022.

Projeto de Lei nº 093/21, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que que fixa o Valor de Referência e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 094/21, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dá nova redação ao art. 4.º da lei n.º 2.521, de 18 de dezembro de 2003, que instituiu a contribuição para custeio dos serviços de iluminação pública prevista no art. 149-A da Constituição Federal.

Projeto de Lei nº 095/21, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que Altera Artigo 4º da Lei nº 3668, de 09 de dezembro de 2021.



CÂMARA MUNICIPAL
da Estância de
Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá”*

Projeto de Lei nº 096/21, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que altera Artigos 3º e 4º da Lei nº 3671, de 09 de dezembro de 2021.

Projeto de Lei nº 097/21, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Repasse de Recursos à IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO e dá outras providências.



**ATA DA TRIGÉSIMA OITAVA
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL, realizada
no dia vinte e dois de dezembro
de dois mil e vinte e um, sob a
Presidência do Sr. Vereador
Amadeu Aparecido Lourenço.**

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte um, às nove horas nas dependências da Câmara Municipal, Palácio “Prof. Oscar de Oliveira Alves”, localizado na Rua Emygdio Mazine, número cento e catorze, foi realizada a Trigésima Oitava Sessão Extraordinária, sob a presidência do Vereador Amadeu Aparecido Lourenço. Foram convocados para prestar seus serviços nesta Sessão Extraordinária os seguintes funcionários desta Edilidade: Isabel Cristina Martarello Martinho, Régia Maria Alves Fernandes Ribeiro, Ana Carolina Gaviolli Tavares da Silva e Patrícia Zamprogno. Abertos os trabalhos da presente Sessão, o Segundo Secretário, Vereador José Jeronimo Fernando Camilo Borges, procedeu à chamada dos Vereadores verificando em Plenário a existência de número legal, com a presença dos Senhores: Amadeu Aparecido Lourenço, Flávio Roberto Peron, Gilberto Bentlin Junior, Jomar Cestenário Francisco, José Jeronimo Fernando Camilo Borges, Kleber Alessandro Borotto, Lucas Comin Loureiro, Renata Cristiana Barioni Bonifácio e Sebastião João Zerbato. O 1º Secretário, Ver. Flávio Roberto Peron, realizou a leitura do material referente à Ordem do Dia constando o seguinte: Segunda Discussão e Votação do Projeto de Lei Complementar nº 013/21, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que Altera Art. 21 da Lei Complementar nº 150, de 07 de dezembro de 2021. Com pareceres favoráveis das Comissões, foi o mesmo submetido à Discussão e Votação e aprovado por unanimidade em Segunda Votação; Projeto de Lei Complementar nº 014/21, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que **DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO ESTIPULADO NO § 3º DO ART.1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 145, DE 24 DE AGOSTO DE 2021, ALTERADO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 148, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.** Com pareceres favoráveis das Comissões, foi o mesmo submetido à Discussão e Votação e aprovado por unanimidade



CÂMARA MUNICIPAL
da Estância de
Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá”*

em Segunda Votação. Nada mais havendo para tratar, o Sr. Presidente informa que a Câmara Municipal entrará em recesso a partir do dia 23 de dezembro, de acordo com o Art. 29 da Lei Orgânica do Município e Art. 15 do Regimento Interno desta Casa de Leis, e declarou encerrada a presente Sessão, da qual foi lavrada esta Ata que vai devidamente assinada. Câmara Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, 22 de dezembro de 2021.

Ver. Amadeu Aparecido Lourenço
Presidente

Ver. Flávio Roberto Peron
1º Secretário

Ver. José J. Fernando C. Borges
2º Secretário



38ª. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

22/12/2021

ORDEM DO DIA

Segunda Discussão e Votação:

Projeto de Lei Complementar nº 013/21, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que Altera Art. 21 da Lei Complementar nº 150, de 07 de dezembro de 2021.

Projeto de Lei Complementar nº 014/21, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO ESTIPULADO NO § 3º DO ART.1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 145, DE 24 DE AGOSTO DE 2021, ALTERADO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 148, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.